



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 173/2012
CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA

Processo: 23068.017512/2012-78

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato, prorrogar a vigência contratual até 28/02/2014 e alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 868.050,12** (oitocentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais e doze centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 932.507,32** (novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0250, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº. 2012NE803784.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

O item 5.3 do instrumento original, passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pela Prof^a. **Vânia Carvalho de Araújo**, Matrícula SIAPE nº. 1173407, CPF: 740.517.337-34, lotada no CENTRO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, POLITICA E SOCIEDADE, da CONTRATANTE.”

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 30 de Abril de 2013.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wanessa Leita de Oliveira*
CPF: 059810882-14

NOME: *Rosilene Pedro Loureiro dos Reis*
CPF: 108917487-09


CLÁUDIA MARIA MENDES GOTIJO
Coordenadora do Projeto


VÂNIA CARVALHO DE ARAÚJO
CPF: 740.517.337-34
Fiscal do contrato



PLANILHA DE CUSTO

Período
04/12/2012 a 30/04/2013

PRÓ-LETRAMENTO/PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO
Receita	64.457,20	64.457,20	931.947,20
Rendimentos	0,00	560,12	560,12
TOTAL DA RECEITA	64.457,20	65.017,32	932.507,32

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO			
Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
Estagiários de graduação (nº de estagiários x R\$. X (meses)	0,00	0,00	0,00
Pessoa Física sem vínculo	3.720,00	3.720,00	32.100,00
Diárias 5 dias + 1 dia da ida = 6 diárias x 13 pessoas	16.567,20	0,00	17.839,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	20.287,20	3.720,00	49.939,00

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO
DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA			
Material de Consumo	3.891,00	596,92	32.473,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00
Hospedagem	0,00	0,00	0,00
Aluguéis de salas	0,00	0,00	58.000,00
Aluguel de aparelhos multimídia	0,00	0,00	15.000,00
Contratação de serviços para realização do seminário estadual	0,00	0,00	75.000,00
Material de divulgação	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.300,00	2.491,00	443.465,37
Confecção de certificados	0,00	0,00	5.000,00
Passagens ida e volta para o coordenador e formadores	26.000,00	0,00	28.000,00
Despesas com locomoção para coordenador e formadores	1.235,00	0,00	1.235,00
Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00
Custo Operacional da Fundação	0,00	0,00	86.749,00
Ressarcimento UFES (3%)	0,00	0,00	27.975,22
ISS-QN (2%)	0,00	0,00	0,00
Despesas bancárias (0,10%)	0,00	0,00	0,00
INSS sem vínculo (20% sobre a rubrica 2.3)	744,00	744,00	6.420,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	44.170,00	3.831,92	789.317,59

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO
OUTRAS DESPESAS			
Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	93.250,73
TOTAL DA DESPESA	0,00	0,00	93.250,73



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

RESUMO DAS DESPESAS				
5	PESSOA FISICA SEM VINCULO	20.287,20	3.720,00	49.939,00
5.1	PESSOA JURIDICA	44.170,00	3.831,92	789.317,59
5.2	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	93.250,73
5.3	TOTAL DA DESPESA	64.457,20	7.551,92	932.507,32

VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES				
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	93.250,73
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	0,00	0,00	27.975,22
	TOTAL DA DESPESA	0,00	0,00	121.225,95

RESUMO GERAL				
	VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	64.457,20	7.551,92	811.281,37
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	0,00	0,00	121.225,95
	TOTAL DA DESPESA	64.457,20	7.551,92	932.507,32



4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]